Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.447, de 07 de agosto de 1.992.

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DENOMINA CRECHE MUNICIPAL, DO DISTRITO DE JURUPEMA, NESTE MUNICÍPIO.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito de Jurupema, deste Município, anteriormente denominada pela Lei nº 2.277, de 6/6/1991, passará a denominar-se "ANUR FELIPPE GABRIEL" (NACIME), em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "FARMACÊUTICO-VEREADOR".

ARTIGO 2º - Denominar-se-á "APPARECIDA MANOEL" a Creche Municipal que será construída na Rua Santo Antonio, Distrito de Jurupema, neste Município, em cuja placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "DAMA CARITATIVA-CIDADÃ BENEMÉRITA".;

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Lei Municipal nº 2.277, de 6 de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de agosto de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -